



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**55ª LEGISLATURA**

Em 7 de fevereiro de 2018  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
1ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Inclusão do PLS 100/2015 (Item 8), do PLS 151/2017 (Item 12) e adiamento da Avaliação de Política Pública. (06/02/2018 10:31)

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, de 2015

- Não Terminativo -

*Estabelece a obrigatoriedade de o poder público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental.*

**Autoria:** Deputado Jorge Tadeu Mudalen

#### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Parecer \(CE\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2011

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de atestado de acuidade visual para a efetivação de matrícula no ensino fundamental.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Legislação citada](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 214, de 2015

- Não Terminativo -

*Torna obrigatório o exame de acuidade visual em todos os alunos matriculados no ensino fundamental.*

**Autoria:** Deputado Milton Monti

**Relatoria:** Senador Otto Alencar

**Relatório:** Pela aprovação do PLC 104/2015 na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) com a Subemenda que apresenta; e pela prejudicialidade do PLS 483/2011 e do PLC 214/2015, que tramitam em conjunto.

#### **Observações:**

- Em 07.11.2017, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou Parecer favorável ao PLC 104/2015 na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) e pela prejudicialidade do PLS 483/2011 e do PLC 214/2015, que tramitam em conjunto.
- Votação simbólica.

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 2016

- Não Terminativo -

*Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá*

*outras providências.*

**Autoria:** Deputado Felipe Bornier

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*- Em 06.09.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.*

*- Votação simbólica.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2016

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a isenção da tarifa de pedágio nas vias federais, exploradas direta ou indiretamente, pelos veículos que transportem pessoas com doença grave ou degenerativa.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho

**Relatório:** Pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

*- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.*

*- Votação simbólica.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011

**- Terminativo -**

*Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial.*

**Autoria:** Deputado Carlos Bezerra

**Relatoria:** Senador Humberto Costa

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*- Em 23.08.2017, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto.*

*- Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CCJ\)\)](#)

### ITEM 5

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2013

### - Terminativo -

*Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas.*

**Autoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

*- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.*

*- Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

### ITEM 6

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2014

### - Terminativo -

*Dispõe sobre o exercício da profissão de Gestor de Serviços de Saúde e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto.

**Observações:**

*- Em 18.10.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.*

*- Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

### ITEM 7

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2014

### - Terminativo -

*Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Walter Pinheiro

**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ

**Observações:**

*- Em 02.03.2016, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.*

- Em 12.07.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)  
[Parecer \(CCJ\)\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para determinar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleça o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, em todos os tipos de contratação.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Airton Sandoval

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Em 19.09.2017, a Comissão de Assuntos Sociais realizou Audiência Pública para instrução da matéria.
- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2015****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Telmário Mota

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE

**Observações:**

- Em 04.11.2015, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ.
- Em 17.05.2016, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE.
- Em 31.05.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Lopes apresentou a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2-CE.
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)  
[Emenda \(CAS\)\)](#)  
[Parecer \(CE\)\)](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2017****- Terminativo -**

*Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.*

**Autoria:** Senador Zeze Perrella

**Relatoria:** Senador Airton Sandoval

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- *Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.*
- *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2017****- Terminativo -**

*Acrescenta parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto do atestado de comparecimento.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- *Em 16.08.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.*
- *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2017****- Terminativo -**

*Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, de 2017****- Terminativo -**

*Altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador Vicentinho Alves

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

**Observações:**

- Em 27.09.2017, a Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Vicentinho Alves, em substituição à Senadora Lídice da Mata. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 14****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 142 de 2017**

*Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para debater sobre o aproveitamento da membrana amniótica da placenta como tratamento alternativo de queimaduras.*

*Para tanto sugiro que sejam convidados:*

- *Representante do Ministério da Saúde;*
- *Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima – Presidente do Conselho Federal de Medicina;*
- *Dr. Eduardo Chem – Diretor do Banco de Pele da Santa Casa de Porto Alegre;*
- *Dr. Luiz Philipe Molina Vana – Presidente da Sociedade Brasileira de Queimaduras; e*
- *Sra. Mira Falchi - Presidente do Instituto Pró-Queimados.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Observações:**

- Lido em 06.12.2017

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

**ITEM 15****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 143 de 2017**

*Nos termos do art. 90, inciso XI e do art. 101, inciso I e V, ambos do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro a esta Comissão de Assuntos Sociais, que formule consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais, ficando a deliberação dessas proposições pendentes de análise nesta Comissão de Assuntos Sociais até a manifestação daquele colegiado.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Observações:**

- Lido em 06.12.2017

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)